



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

ATO Nº 017/2020

DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Revoga parcialmente o Ato nº 012/2020, em que convocou Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Conselheiro do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", em combinação com o art. 16, da Lei Complementar nº 02/90, resolve

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0264.0000001/2020-34, datado de 09 de janeiro de 2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Conselheiro do Colégio de Procuradores de Justiça, Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, onde informa que estará em gozo de férias no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, e folgas compensatórias de plantões judiciais nos dias 27, 28, 29, 30 e 31/01/2020 e de 03 a 05/02/2020;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 02/90, que trata da substituição dos membros do Conselho Superior, em seus afastamentos por mais de 10 (dez) dias, por suplentes;

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000183/2020-10**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000062/2020-67, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando a necessidade de afastamento, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 20/01/2020 a 02/02/2020;

CONSIDERANDO o art. 19, § 3º, da Lei Complementar nº 02/90, que trata da substituição do Corregedor-Geral, em seus afastamentos, pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Moacyr Soares da Motta, é o Subcorregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe;

REVOGAR

Parcialmente o Ato nº 012, datado de 10 de janeiro de 2020, de 20 a 31/01/2020, e de 03 a 05/02/2020 em que convocou o Excelentíssimo Senhor Doutor MOACYR SOARES DA MOTTA, Procurador de Justiça, para exercer as atribuições do cargo de Conselheiro do Ministério Público de Sergipe, em razão da substituição na Corregedoria Geral, no período acima mencionado.

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000183/2020-10**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Aracaju, 20 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Paulo Lima de Santana

Procurador-Geral de Justiça

Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000183/2020-10**.